



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 123/VIII/2003

(Tomada de Posse por Suspensão de Mandato)

EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Terceira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2003, realizada no dia 19 de Dezembro de 2003, foi aprovado nos termos e para os efeitos do artigo 77º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Suspensão de Mandato da eleita Srª Maria Manuela Pinto Ângelo Santos por um período de 5 meses a partir do dia 22 de Dezembro de 2003, inclusivé.

Mais publicito que, nos termos do artigo 79º da referida legislação dei posse ao cidadão CARLOS MANUEL COELHO REVÉS, por ser o cidadão com direito a preencher a referida vaga em regime de substituição.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 22 de Dezembro de 2003

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)